



PORTARIA Nº 060/2022

CONCEDE APOSENTADORIA POR IDADE, COM
PROVENTOS PROPORCIONAIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança - MG, no uso de suas atribuições legais, que
lhe confere o artigo nº 83, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, datada de 12 de maio de 1990,

RESOLVE:

1. Conceder, a partir desta data, aposentadoria por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, nos termos do art. 40 parágrafo 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, à servidora **ROSANGELA FONSECA COSTA**, matrícula nº 3764-81, inscrita no CPF sob o nº 476.276 116-87, no cargo efetivo de Supervisor Escolar, Classe "IV", Grau "G".

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 07 de fevereiro de 2022.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

JOSE ANTONIO DA COSTA

DIRETOR SUPERINTENDENTE DO IPREMBE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA – MG
CNPJ 18.239.590/0001-75

PORTARIA Nº 060/2022

CONCEDE APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança - MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo nº 83, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, datada de 12 de maio de 1990,

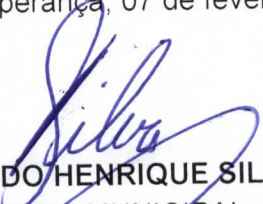
RESOLVE:

1. Conceder, a partir desta data, aposentadoria por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, nos termos do art. 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, à servidora **ROSANGELA FONSECA COSTA**, matrícula nº 3764-81, inscrita no CPF sob o nº 476.276.116-87, no cargo efetivo de Supervisor Escolar, Classe "IV", Grau "G".

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 07 de fevereiro de 2022.


HIDERALDO HENRIQUE SILVA
PREFEITO MUNICIPAL


JOSE ANTONIO DA COSTA
DIRETOR SUPERINTENDENTE DO IPREMBE